



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu, Karina Kintschner Lui, Secretária Municipal de Administração, juntamente com Cassiano Demaman, secretário da fazenda, viemos através deste solicitar autorização para Abertura de Processo Licitatório, na sua forma Eletrônica, na modalidade Pregão, com critério de julgamento de maior desconto, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 31 § 1º e 33 II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justifica-se a necessidade desta contratação por não possuímos em nossos quadros funcionais profissionais habilitados a exercer a função de Leiloeiro, sendo assim devido a razão de futura realização de certame de leilão para dar destinação de bens públicos não mais uteis ao município, a contratação se faz necessária.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê do item 3927 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Neste sentido, segue o descritivo dos quantitativos estimados para a contratação pretendida:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Un	Valor de Referencia
01	Contratação de leiloeiro oficial para a prestação de serviços para alienação de bens móveis inservíveis e imóveis, de propriedade do Município de Alto Alegre/RS, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público.	01	un	5 % (cinco por cento) do valor do bem arrematado de acordo com o Art. 6º § 1º da Lei 11.461/2023

Alto Alegre/RS, 06 de outubro de 2025.

Karina Kintschner Lui
Secretária Municipal de Administração

Cassiano Demaman
Secretário Municipal da Fazenda